



PORTARIANº 1234/2025

Prorrogar a Readaptação do(a) servidor (a) vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Negro;

CONSIDERANDO o Laudo da Perita, anexo aos autos do processo Administrativo n. 0000723.02.03-2017;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO da servidora ELESSANDRA RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula: 935, ocupante do cargo de Agente de limpeza e conservação (zelador), na função de recepcionista no Hospital Municipal Irmã Dulce, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, a contar de 21/11/2025 a 20/11/2027.

Art. 2º - A secretaria de saúde deverá realizar capacitações e treinamentos para a nova função, caso seja necessário e elaborar no prazo de 90 (noventa) dias o relatório circunstanciado de suas atividades, posteriormente enviar o relatório a Coordenadoria de Recursos Humanos para que se faça constar no Processo de Readaptação, ou para outras providências.

Art. 3º - A servidora após o período da readaptação deverá ser submetida à nova avaliação pela medica perita, para aferição da capacidade laborativa, mediante a apresentação de novo laudo/atestado médico ortopedico atualizado, caso não apresente deverá retornar imediatamente a função de origem.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

Ivair José Fernandes
Prefeito
2025/2028

MONTE NEGRO/RO, 19 de dezembro de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9-*3 em **19/12/2025 10:19:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10H4.5719.650X.W066.8675**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9DD.25D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1234/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **19/12/2025 09:34:48**, contendo 254 palavras.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE,
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

Código de Autenticidade deste Documento: 09X0.5E34.547R.U144.5060

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

